

Prefeitura Municipal de Pompeia em
7 de Agosto de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 7 de Agosto de 1950.

Publicado por afixação no local de
costume na data supra.

a) Meiro de Barros

Secretario

Decreto nº 496

O Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, quando de suas
atribuições legais e nos termos do arti-
go 16, item IV, do Decreto Lei Esta-
dual nº 12030 de 28 de Outubro de 1943:

Nomeia:

O senhor Adelino Ro-
loli para exercer, interinamente, a con-
go de Fiscal arrecadador do Distrito
de novo Cravinhos.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em
7 de Agosto de 1950.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secreta-
ria em 7 de Agosto de 1950.

Publicado por afixação no local
de costume na data supra.

o/ Mayor de Bairro
Secretario

Decreto n.º 497

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto Lei Estadual n.º 13030 de 28 de Outubro de 1942

Nomeia: -

O senhor Orfelino
Rotolli, para exercer em substituição
em prejuizo de seu nomeamento, o cargo de Fiscal Amarcador do Distrito de Quinzol, enquanto durar o impedimento do seu titular.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em
7 de Agosto de 1950.

o/ Odilon Martins Luz
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria em 7 de Agosto de 1950.
Publicado por afixação no local de costume na data supra.

o/ Mayor de Bairro
Secretario